MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 008
Em 17 / 01 / 2018

PROJETO DE LEI N. /2018

Autoriza o Município de Muriaé a firmar convênio com a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – AMERP.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Muriaé autorizado a firmar convênio com a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, tendo por objeto a conjugação de esforços para ampliação e fortalecimento da capacidade administrativa, técnica e financeira do Município , através de ações conjuntas na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados como os setores sociais, econômicos, de infra-estrutura e institucionais, assim como o aperfeiçoamento das ações governamentais local e microrregional.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 17 de janeiro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 17 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Município de Muriaé a firmar convênio com a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – AMERP associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, tendo por objeto a conjugação de esforços para ampliação e fortalecimento da capacidade administrativa, técnica e financeira do Município , através de ações conjuntas na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados como os setores sociais, econômicos, de infra-estrutura e institucionais, assim como o aperfeiçoamento das ações governamentais local e microrregional.

A AMERP é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com atuação na microrregião do médio Rio Pomba, composta pelos municípios de Além Paraíba, Antônio Prado de Minas, Argirita, Barão do Monte Alto, Cataguases, Estrela Dalva, Eugenópolis, Faria Lemos, Fervedouro, Laranjal, Leopoldina, Miradouro, Miraí, Muriaé, Palma, Patrocínio do Muriaé, Pedra Dourada, Pirapetinga, Recreio, Rosário da Limeira, Santana de Cataguases, São Francisco do Glória, São Sebastião da Vargem Alegre, Tombos, Vieiras e Volta Grande, com o objetivo de integração administrativa, econômica e social dos municípios associados.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ADEMAR CAMERINO
DD. Presidente da Câmara Municipal